

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE MARÇO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra. **ANDRESSA BECKER MOREIRA**, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído **PÓS GRADUAÇÃO - PSICOLOGIA HOSPITALAR**, pela Universidade =-.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 de março de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda